



**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú**

Av. São João, 75 - CEP: 62.150-000

CNPJ: 07.598.659/0001-30

CGF: 06.920.260-9

**LEI Nº 699/10, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com a Associação Reciclanip, visando proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Reciclanip, objetivando desenvolver ações conjuntas e integradas, visando proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis, cuja minuta faz parte integrante dessa Lei.

**Art. 2º** - O presente convênio não ensejará qualquer espécie de repasse financeiro e/ou remuneração a qualquer das partes, ou mesmo qualquer espécie de cobrança pelo depósito de pneus inservíveis.

**Art. 3º** - O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura, facultada a sua revisão por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 03 meses.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, aos trinta dias do mês de março de 2010.**

  
**JOSÉ MARIA SABINO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-Ceará  
Fone: (88) 3644-1137 / 3644-1444 / 3644-1892

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 37/2010**

O Prefeito Municipal de SANTANA DO ACARAÚ/CE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 499/2005 de 18 de março de 2005.

**FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento,**

Para fins de legitimar, por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/Ceará, que foi, nesta data, sancionada a **Lei nº 699/2010 de 30 /03/2010**, que:

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A ASSOCIAÇÃO RECICLANIP, VISANDO PROTEGER O MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia do diploma legal em referência, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em locais de maior acesso e visibilidade para cumprir seus efeitos de conhecimento e controle social do povo santanense.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESSE EDITAL.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**JOSÉ MARIA SABINO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-Ceará  
Fone: (88) 3644-1137 / 3644-1444 / 3644-1892